



GO 060, Km 19, nº 3.184, Setor Laguna Park – Trindade – GO CEP: 75380-000
Fone/ Fax : 62-3506-9300 – Site: www.fug.edu.br e-mail: secretaria@fug.edu.br

EDITAL nº. 004/2020

A Supervisão Geral de Extensão da Faculdade União de Goyazes, no uso de suas atribuições, torna aberto e público o **PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE MONITORES BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS DA FACULDADE UNIÃO DE GOYAZES – OFERTA DE VAGAS referente ao segundo semestre de 2020**, conforme descrito a seguir:

Considerando a necessidade de aperfeiçoar o acompanhamento e desempenho do corpo discente prevista nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da Faculdade União de Goyazes;

Considerando o Regimento Interno da Faculdade União de Goyazes;

Considerando o Regulamento do Programa de Monitoria Bolsista e Voluntária da Faculdade União de Goyazes;

Considerando que o programa de monitoria integra as ações de apoio às atividades acadêmicas e de estímulo à permanência do educando, constituindo-se em experiência formativa vivenciada pelo discente, por meio do acompanhamento do docente responsável pela respectiva disciplina e a oportunidade de instituir um estímulo à produção e ao desempenho intelectual de seus alunos.

1. DO OBJETO

1.1. O processo seletivo de que trata o presente edital destina-se ao preenchimento de **dvinte e uma (21) vagas** de monitoria bolsista e voluntária, por meio da seleção de estudantes regularmente matriculados em cursos regulares presenciais da Faculdade União de Goyazes - FUG no primeiro semestre letivo de 2020, distribuídas conforme o descritivo a seguir:

Disciplina	Nº vagas	Ementa reduzida	Professor Responsável
FISIOLOGIA DO EXERCÍCIO	2	Mostra as adaptações agudas e crônicas durante o exercício desenvolvidas e fundamenta os aspectos práticos do exercício físico.	Flávia Rasmussen
G0042 – BOTÂNICA DE ALGAS E CRIPTÓGAMAS (NOTURNO)	01	Sistemática das criptógamas: Construção de conceitos fundamentais e regras de nomenclatura. Critérios de classificação e de identificação. Estudo dos líquens. Normas gerais de coleta e preservação. Estudos das principais classes e famílias de espécies mais importantes	Gláucio Freitas Oliveira e Silva

		do bioma cerrado.	
PRIMEIROS SOCORROS E BIOSSEGURANÇA	02 matutino 02 noturno	Compreender o processo de primeiros socorros e biossegurança nas situações clínicas e traumáticas.	Osmar Pereira dos Santos
ORIENTAÇÃO DE PESQUISA DE TCC	02 vagas	Aplicar os princípios da pesquisa e escrita científica.	Osmar Pereira dos Santos
ZOOLOGIA DE VERTEBRADOS	2	Análise das características gerais, relações filogenéticas, Fisiologia, ecologia e sistemática dos Chordata. Serão desenvolvidos estudos dirigidos e de morfo-anatomia com observação de material fixado (via úmida e seca) e em locais com espécimens vivos, seguindo a organização abaixo. Diversidade de Cordados: Os Urochordata: Classes Larvacea, Ascidiacea e Thaliacea. Os Hemichordata e os Cephalochordata. Os Agnatha recentes. Os Chondrichthyes. Teleostomi, Acanthodii e os Osteichthyes; Os Tetrapoda Anamniotas: Amphibia. Amniotas: Os Répteis: quelônios, crocodilianos, lagartos e serpentes; As Aves. Archeornithes, Neornithes. Os Mamíferos. Prototheria, Metatheria e Eutheria.	Dra. Susy Ricardo Lemes Pontes
ZOOLOGIA DE INVERTEBRADOS	2	Introdução à zoologia: nomenclatura zoológica, classificação e sistemática. Origem evolutiva, morfologia, fisiologia, anatomia dos sistemas e diversidade dos Protistas, Porifera, Cnidaria, Ctenophora e Lophotrochozoa (Platyhelminthes, Mollusca, Annelida e grupos menores). Treinamento e demonstração de métodos de estudo dos organismos. Invertebrados como indicadores ambientais. O primeiro ponto em comum entre artrópodos e anelídeos divisão do corpo em partes (segmentos) similares, dispostos em uma série linear ao longo do eixo longitudinal.	Dra. Susy Ricardo Lemes Pontes
RITMO, MOVIMENTO E COMPOSIÇÃO COREOGRÁFICA	2	Diferenciar no campo de conhecimento os elementos nos quais se apoia a cultura popular e a cultura erudita. Fundamentos básicos da estruturação de coreografias. Aspectos metodológicos do processo de ensino-aprendizagem na composição coreográfica. Prática pedagógica sob orientação e supervisão docente. Corpo, cultura e comunicação e atividades rítmicas.	CÁTIA RODRIGUES DOS SANTOS
FARMACOTÉCNICA E TECNOLOGIA FARMACÊUTICA	02 (matutino)	Boas Práticas de Manipulação. Manipulação de formas farmacêuticas sólidas, líquidas e semi-sólidas.	Hallison Ranieri Gonçalves Brito
FARMACOLOGIA GERAL	01 (matutino) 01 (noturno)	Farmacologia do sistema cardiovascular. Farmacologia do sistema nervoso. Farmacologia das dislipidemias. Farmacologia da diabetes mellitus. Farmacologia dos anti-inflamatórios esteroidais e não-esteroidais.	Carla Caroline Cunha Bastos Laís de Brito Rodrigues
FARMACOLOGIA CLÍNICA	01 (matutino) 01 (noturno)	Abordagem dos princípios gerais da terapêutica clínica dos medicamentos nas diversas patologias.	Juliana Cristina Magalhães
MICROBIOLOGIA E	02	Aplicações e estudo da microbiologia e imunologia.	Leonardo

IMUNOLOGIA	(matutino) 01 (noturno)	Microbiota humana. Características gerais das bactérias, fungos e vírus. Organização celular, reprodução, fisiologia, genética e taxonomia dos micro-organismos. Patogenicidade, diagnóstico, epidemiologia e profilaxia dos micro-organismos. Técnicas de colorações, preparações microscópicas e meios de cultura. Métodos de esterilização, desinfecção, assepsia e antisepsia. Micro-organismos de interesse para a saúde humana. Noções sobre infecções, resistência e imunidade. Células e Tecidos do Sistema Imune. Resposta imunológica inata e adaptativa. Imunidade ativa e passiva. Resposta imune humoral e celular. Antígenos. Citocinas. Regulação da resposta imune. Imunidade contra infecções e tumores. Imunopatologias: imunodeficiências, hipersensibilidades e doenças autoimunes. Imunoterapia e Imunoprofilaxia.	Izidório Cardoso Filho
-------------------	-------------------------------	--	------------------------------

1.2. As vagas de monitoria disponibilizadas neste edital aplicam-se, somente, ao atendimento à disciplina para a qual o estudante foi selecionado, obedecendo-se ao Regulamento das Monitorias.

Parágrafo Único. O acompanhamento do atendimento aos discentes em disciplinas correlatas é de responsabilidade do docente que deverá observar todas as cláusulas constantes do presente edital, não podendo sobrepor-se ao atendimento aos discentes na disciplina contemplada com a vaga de monitoria.

1.3. A seleção de monitores para atendimento às disciplinas dar-se-á entre os estudantes matriculados no mesmo nível de ensino e já tendo cursado a matéria em questão.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

2.1. Somente será considerado apto a participar do processo seletivo, o candidato que preencher cumulativamente as seguintes condições:

2.1.1. Estar regularmente matriculado em um dos cursos regulares, presenciais, da Faculdade União de Goyazes - FUG;

2.1.2. Ter obtido aprovação na disciplina para a qual pleiteia a monitoria, com nota igual ou superior a 7,0 (sete);

2.1.3. Ter disponibilidade de doze (doze) horas semanais para atender as atividades de monitoria, nos horários regulamentados pela Diretoria Acadêmica, sem prejuízo das suas atividades acadêmicas regulares no curso;

2.1.4. Não se encontrar em débito com nenhum dos programas geridos pelo FUG;

2.1.5. Não estar cumprindo penalidade disciplinar de suspensão, nos termos previstos no Regulamento Geral da FUG;

2.1.6. Realizar todos os procedimentos de inscrição nas datas e horários estabelecidos pelo presente edital de seleção de monitores;

3. DAS INSCRIÇÕES E DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

3.1. As inscrições serão efetuadas no período de 17 a 21 de agosto de 2020, nos horários de funcionamento da Central de Relacionamento do Aluno – CRA, mediante o preenchimento da ficha de inscrição e ainda o candidato deverá anexar uma cópia legível e atualizada do histórico escolar e da carteira de Identidade

3.3. As inscrições vinculadas às disciplinas, conforme quadro constante do item 1.1 do presente edital alimentarão um processo que deverá ser endereçado a Supervisão Geral de Extensão, imediatamente após o encerramento das mesmas,

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A seleção de estudantes consistirá na média ponderada da nota da disciplina, do coeficiente de rendimento acadêmico e de entrevista (quando couber), conforme consta no anexo II – Ficha de Avaliação do Processo Seletivo de Monitoria.

4.1.2 Entrevista;

4.1.2.1 A entrevista deverá abordar perguntas sobre: disponibilidade e motivação para a atuação como monitor, conhecimentos teórico/prático da disciplina em se pretende atuar e capacidade de comunicação.

4.2. Para a condução do processo de seleção de monitorias das disciplinas ofertadas pela Faculdade União de Goyazes – FUG, constituirá (ão), para cada disciplina, uma comissão de avaliação composta por dois professores sendo um deles, necessariamente, o professor responsável pela disciplina e pelo acompanhamento do monitor.

4.3. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, com base no resultado final e convocados de acordo com o número de vagas disponíveis respeitando-se a ordem de classificação.

4.4. Em caso de empate de notas serão observados os seguintes critérios de desempate:

a) A maior nota na disciplina pleiteada verificado no sistema de gestão acadêmica da Faculdade União de Goyazes – FUG;

b) O de maior idade.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE RESPONSÁVEL

5.1. Responsabilizar-se pelo acompanhamento e supervisão de todas as atividades desenvolvidas pelo estudante monitor, assegurando a compatibilidade de horários para que não haja prejuízo das atividades acadêmicas do mesmo no curso.

5.2. Elaborar e desenvolver o Plano de Atividades de monitoria no contexto da disponibilidade de 12 (doze) horas semanais que serão computadas em porcentagem de participação, sendo que o mínimo necessário para a certificação é de setenta e cinco (75%) por cento, determinadas pelo Professor Orientador para as atividades de Monitoria, objetivando atender aos programas pleiteados nos turnos, horários e locais praticados pela equipe envolvida conforme anexo III - **Plano de Atividades de Monitoria**.

5.3. Aprovar relatório mensal de cumprimento de todas as atividades previstas, conforme anexo IV - **Relatório Mensal de Monitoria**.

5.4. Responsabilizar-se pela avaliação de desempenho do monitor identificando necessidades de remanejamento de vagas e estudantes, submetendo à apreciação da Supervisão Geral de Extensão, conforme anexo V - **Ficha Avaliação Desempenho de Monitoria**.

5.5. Receber, aprovar e encaminhar o Relatório Final, anexo VI - **Relatório Final de Monitoria**, para a Supervisão Geral de Extensão para arquivamento e controle.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

6.1. Conhecer e cumprir as normas constantes do presente Edital;

6.2. Responsabilizar-se pelo cumprimento das atividades constantes do Plano de Atividades de monitoria, conforme anexo III - **Plano de Trabalho de Monitoria**;

6.3. Responsabilizar-se pela execução das atividades designadas para a monitoria, sem prejuízo das suas atividades acadêmicas;

6.4. Atender e auxiliar os estudantes nas atividades teóricas e práticas da disciplina;

6.5. Cumprir com assiduidade e pontualidade as atividades de monitoria previstas no Plano de Atividades;

6.6. Participar do processo de avaliação do programa de monitoria, em conjunto com o docente responsável;

6.7. Apresentar ao Departamento de Áreas Acadêmicas, quando for o caso, solicitação de seu desligamento do Programa com antecedência mínima de dez dias.

Parágrafo único. O monitor não poderá assumir a realização de atividades técnico administrativas, ministrar aulas, bem como aplicar ou corrigir provas, em substituição ao Professor.

6.7. Como incentivo acadêmico o Monitor receberá a Bolsa Monitoria e certificação da carga horária mediante apresentação da documentação necessária de comprovação:

- Lista de frequência, atestando um mínimo de 75% de frequência;
- Planejamento das atividades
- Relatório do Professor / Orientador.

7. DAS CONDIÇÕES DA MONITORIA BOLSISTA E VOLUNTÁRIA E DA ADMISSÃO

7.1. Assinar Termo de Compromisso de cumprimento de todas as normas constantes do presente edital e das atividades inerentes à monitoria, conforme anexo VII – **Termo de Compromisso da Monitoria.**

7.2. Disponibilidade para jornada de monitoria de 12 (doze) horas semanais, conforme horários definidos pela/o professor/a-orientador/a com a anuência da Supervisão Geral de Extensão, sendo que oito (08) horas semanais devem ser de atendimento aos estudantes e quatro (04) horas de estudo individual e acompanhamento das atividades de planejamento do professor.

7.3. O candidato selecionado deverá comparecer quando convocado pela Coordenação de Cursos e Supervisão Geral de Extensão para assinatura de Termo de Compromisso, conforme anexo VII - **Termo de Compromisso da Monitoria.**

8. CRONOGRAMA E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

	ETAPAS	PERÍODO
01	Inscrição dos candidatos no Central de Relacionamento do Aluno - CRA	17 a 21.08.2020
02	Aplicação das Seleções	24 a 28.08.2020
03	Publicação do resultado final do processo seletivo de monitoria na página eletrônica da FUG e Murais próprios	01.09.2020
04	Apresentação de recurso contra o resultado do processo junto ao protocolo e endereçado a Diretoria Acadêmica / Departamento Jurídico	0 2a 04.09.2020
05	Assinatura do Termo de Compromisso e entrega dos documentos dos candidatos convocados na Supervisão Geral de Extensão	08.09.2020
06	Início das atividades do programa de monitoria	08.09.2020
07	Término das atividades do programa de monitoria	Final do Semestre letivo

1 Inscrição dos candidatos no Central de Relacionamento com o Aluno – CRA. **17 a 21.08.2020**

2 Aplicação da seleção **24 a 28.08.2020**

3 Publicação do resultado final do processo seletivo de monitoria na página eletrônica da FUG e mural da extensão **01.09.2020**

4 Apresentação de recurso contra o resultado do processo junto ao protocolo e endereçado ao Departamento de Áreas Acadêmicas. **02 a 04.09.2020**

5 Assinatura do Termo de Compromisso e entrega dos documentos dos candidatos convocados, no Departamento de Áreas Acadêmicas. **08.09.2020**

7 Início das atividades do programa de monitoria **08.09.2020**

8 Término das atividades do programa de monitoria **Final do Semestre letivo.**

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. É de responsabilidade da Supervisão Geral de Extensão a conferência das informações prestadas, bem como solicitar o desligamento do monitor quando comprovada falsidade nas informações e /ou documentos apresentados.

9.2. A inscrição do candidato implica no conhecimento e aceitação das cláusulas do presente edital.

9.3. Informações adicionais poderão ser obtidas junto a Supervisão Geral de Extensão;

9.4. A ausência às atividades regulares de monitoria por período superior a três (03) dias consecutivos ou sete (07) intercalados, sem apresentar justificativa ou se a mesma for indeferida pela Supervisão Geral de Extensão, implicará no desligamento do estudante do programa. O monitor excluído do programa de monitoria poderá ser substituído por outro estudante classificado no processo de seleção, dentro dos prazos de vigência do Edital.

9.6. O estudante poderá concorrer e atuar como monitor na mesma disciplina por apenas dois **períodos letivos consecutivos ou intercalados.**

9.7. Para os casos em que o estudante já atuou em dois semestres letivos consecutivos, o mesmo poderá concorrer, mas não poderá assumir caso haja outro estudante aprovado.

9.8. A inserção do estudante no programa de monitoria na condição de bolsista ou voluntário, não o desobriga do cumprimento de todas as condições previstas no presente edital.

9.9. O monitor terá direito a declaração de participação no programa de monitoria contendo o respectivo número de horas de participação, emitido pela Supervisão Geral de Extensão.

9.10. Fica determinado o Foro da Comarca de Trindade, Estado de Goiás, para dirimir as questões legais.

Trindade- Go., 24 de agosto de 2020

Prof. Me. Valdemar Meira de Oliveira
Supervisor Geral de Extensão